

3/28/22, 1:19 PM

:: NFS-e - Nota Fiscal de Serviços eletrônica ::

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
<b>Nº:2022/91</b>	Emitida em: <b>28/03/2022</b> às 13:23:24	Competência: <b>28/03/2022</b>	Código de Verificação: <b>b7664976</b>
	CAPGEMINI BRASIL S/A CPF/CNPJ: 65.599.953/0005-97 AVE DOS ANDRADAS, 3000, ANDAR 9 SALA 119, Santa Efigênia - Cep: 30260-070 Belo Horizonte Telefone:		Inscrição Municipal: 0109610/001-8 MG Email: fiscal.tax@capgemini.com
<b>Tomador do(s) Serviço(s)</b>			
CPF/CNPJ: 20.971.057/0001-45 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MIGERAIS AV ALVARES CABRAL, 1690, SANTO AGOSTINHO - Cep: 30170-008 Belo Horizonte Telefone: Não Informado		Inscrição Municipal: 0180214/001-5 MG Email: Não Informado	
<b>Discriminação do(s) Serviço(s)</b>			
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS-PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO AO MINISTERIO PUBLICO -DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA. -CONTRATO: 9218735 PEP: MINN.OSS.196935 -Observacao: REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS NO MES DE MARCO/2022 - Vencimento: 27.04.2022- Retencao de IRRF: 1,50% 8.322,42 Retencao de PIS: 0,65% 3.606,38 Retencao de COFINS: 3,00% 16.644,84 Retencao de CSSL: 1,00% 5.548,28 Retencao de ISS: 2,50% 0,00 -Nao sujeito a retencao de INSS: Servico nao esta incluído na lista de atividades do artigo 117 e 118 da IN RFB no 971/09 e conforme o disposto no parag. 2o do Art. 9o da IN RFB no 1.436/2013 e Solucao de Consulta COSIT no 80/03/15 nao se aplica a retencao do INSS de 3,5% ainda que o servico seja prestado mediante cessao de mao de obra.- Haverá incidência de encargo moratório na próxima fatura, em caso de atraso no pagamento.-Valor aproximado de tributos R\$ 59089,18 (10,65%)-Dados Bancarios: Banco Bradesco S.A. - 237-Agencia: 2372-8 - Conta Corrente: 96800-5			
<b>Código de Tributação do Município (CTISS)</b> 0101-0/01-88 / Análise e desenvolvimento de sistemas			
<b>Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:</b> 1.01 / Análise e desenvolvimento de sistemas.			
<b>Cod/Município da incidência do ISSQN:</b> 3106200 / Belo Horizonte		<b>Natureza da Operação:</b> Tributação no município	
<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 554.827,95</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 554.827,95</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 34.121,92	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 13.870,70	<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 554.827,95</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 506.835,33</b>	(x) Alíquota:	2,5%
		<b>(=)Valor do ISS:</b>	<b>R\$ 13.870,70</b>
<b>Retenções Federais:</b> PIS: R\$ 3.606,38 COFINS: R\$ 16.644,84 IR: R\$ 8.322,42 CSSL: R\$ 5.548,28 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00			
	Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Dúvidas: SIGESP		